ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA 027/2024

VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. Iniciando a Sessão, o Presidente Romildo Oliveira da Silveira cumprimenta a todos e solicita que seja disponibilizado o quórum dos Vereadores: ***Vereador Romildo Oliveira da Silveira (Presidente), Vereador Evânio Couto Carneiro (Vice-Presidente), Vereador Cláudio Hoffmann (1º Secretário), Vereador Luiz Gustavo Silveira Calderon (2ºSecretário), Vereador Carlos Amarante Montano Bueno, Vereador Gilmar da Costa, Vereador Luiz Paulo Cardoso, Vereador Pedro Paulo Vieira Teixeira e Vereadora Tatiane Zanoni de Andrade. Todos Presentes***. Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. **Dando início ao Expediente Para Aceitação** a Indicação nº.044/2024 de autoria do Vereador Luiz Paulo Cardoso. Indicação nº.045/2024 de autoria do Vereador Pedro Teixeira. Projeto de Lei nº.068/2024 "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025." TODOS FORAM ACEITOS POR UNANIMIDADE. **Para Ordem do Dia Votação Final**. 1º. Discussão do Veto Total nº.003/2024 "Veto Total do Projeto de Lei que: Dispõe sobre a distribuição de pontos comerciais em locais de eventos onde haja a coparticipação pública com repasse de verba para a realização destes." de autoria do Poder Executivo. Indicação nº.043/2024 de autoria das Bancadas Podemos e União Brasil, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº.066/2024 "Inclui Ações no PPA- Plano Plurianual 2022- 2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentarias de 2024, e dá outras providências." de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº.67/2024 "Institui a Política "Vini Jr." de Combate ao Racismo nos torneios esportivos realizados ou patrocinados pela Prefeitura Municipal." de autoria do Vereador Carlos Amarante Montano Bueno, aprovado por unanimidade. Passando para as explicações pessoais o Presidente inicia a inscrição dos Vereadores e solicita o sorteio das posições, o 1° Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos e sorteados. Após o

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Presidente encerra a Sessão ordinária do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro às vinte horas e vinte e oito minutos. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vereador Cláudio Hoffmann, 1º Secretário da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

Romildo Oliveira da Silveira
Presidente
Bancada PL

Evânio Couto Carneiro
Vice-Presidente
Bancada União

Claudio Hoffmann
1º Secretário
Bancada Podemos

Luiz Gustavo S. Calderon
2º. Secretário
Bancada MDB

Gilmar da Costa
Bancada União

Carlos A. M. Bueno
Bancada PL

Tatiane Zanoni de Andrade
Bancada Podemos

Pedro P. Vieira Teixeira
Bancada PSDB

Luiz Paulo Cardoso
Bancada MDB